



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2026.

MESA EXECUTIVA:

JORGE TORQUATO JUNIOR
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná, à hora regimental, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, JORGE TORQUATO JUNIOR, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, PAULO HARA, RAIDAR AHMAD ALI CHEHADE e ROSANO CUSTÓDIO, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, sob a presidência do Senhor Vereador JORGE TORQUATO JUNIOR e Secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. A sessão foi iniciada com a leitura do Salmo 120, realizada pelo Vereador Paulo Hara. Em seguida, o Presidente determinou à secretária da Casa que procedesse à leitura da ata da nona sessão ordinária, realizada em 7 de abril de 2026. A ata foi disponibilizada aos vereadores e, não havendo manifestação, foi considerada aprovada. Na fase do Expediente, o Vereador Paulo Hara solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 011/2026 para leitura. O pedido foi colocado em discussão, e não havendo manifestações, foi submetido à votação nominal. O resultado da votação foi por unanimidade de votos, o Presidente informou que o projeto estaria na pauta do expediente do dia. A secretária da Casa procedeu à leitura das seguintes matérias: Ofício nº 103/2026, de 6 de abril de 2026, da Prefeitura do Município de Assaí, encaminhando o Projeto de Lei nº 7/2026. Súmula: Autoriza o município de Assaí a abrir crédito adicional especial para incluir elementos de despesa referentes ao consórcio público intermunicipal de inovação e desenvolvimento do Estado do Paraná no orçamento geral do município e dá outras providências. Ofício nº 106/2026, de 9 de abril de 2026, da Prefeitura do Município de Assaí, encaminhando o Projeto de Lei nº 8/2026. Súmula: Autoriza o município de Assaí a abrir crédito adicional especial para criar ação de despesa e inclusão de elementos de despesa referentes ao convênio celebrado entre a Companhia de Habitação do Paraná e o município de Assaí no orçamento geral do município e dá outras providências. Ofício nº 119/2026, de 13 de abril de 2026, da Prefeitura Municipal de Assaí, encaminhando o Projeto de Lei nº 9/2026. Súmula: Autoriza a cessão de uso gratuito de bem imóvel de propriedade do município de Assaí à Câmara Municipal e dá outras providências. Ofício nº 122/2026, de 14 de abril de 2026, encaminhando o Projeto de Lei nº 11/2026. Súmula: Institui o Plano Municipal de Cultura e dá Outras Providências. Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 9/2026, de 3 de abril de 2026, de autoria da Mesa Executiva (Jorge Torquato Junior, Paulo Cezar Miyazaki, Rosano Custódio, Neuza Costa Souza). Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 9/2026, que autoriza a cessão de uso gratuito de bem imóvel de propriedade do município de Assaí à Câmara Municipal e de outras providências. Comunicado de recebimento de recursos no valor de R\$ 200.000,00 para estruturação da rede de serviço e fortalecimento da gestão do SUAS, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social. Comunicado de recebimento de recursos no valor de R\$ 120.000,00, em 6 de abril de 2026, para estruturação da rede de serviço e fortalecimento da gestão do SUAS, destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assaí



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

(APAE). Assinado por Nilce Shinohata Menegazzo, Secretária Municipal de Finanças. Ofício nº 178/2026, de 26 de março de 2026, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, convidando para a Escola Itinerante a ser realizada em Londrina, durante a 64ª Expo Londrina 2026, de 15 a 17 de abril de 2026, com palestras sobre Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Aperfeiçoamento de Boas Práticas do Legislativo. Após a leitura das matérias, o Presidente colocou em discussão o pedido de urgência do Vereador Paulo Cezar Miyazaki referente ao Projeto de Lei nº 09/2026. Não havendo manifestações, o pedido foi submetido à votação nominal. O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade. Os seguintes despachos foram realizados: - Ofício nº 103/2026 (Projeto de Lei nº 7/2026) foi encaminhado à Comissão de Justiça e Finanças. - Ofício nº 106/2026 (Projeto de Lei nº 8/2026) foi encaminhado à Comissão de Justiça e Finanças para opinar. - Ofício nº 122/2026 (Projeto de Lei nº 011/2026) foi encaminhado à Comissão de Justiça e Finanças para opinar. - Comunicados de recebimento de recursos (R\$ 120.000,00 para APAE e R\$ 200.000,00 para Fundo Municipal de Assistência Social) foram encaminhados ao conhecimento dos senhores vereadores. - Ofício nº 178/2026 da Assembleia Legislativa do Paraná foi encaminhado ao conhecimento dos senhores vereadores. - Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria da Mesa Executiva, foi encaminhada à Comissão de Justiça e Finanças para opinar. Na Ordem do Dia, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 009/2026, que autoriza a cessão de uso gratuito de bem imóvel de propriedade do município de Assaí à Câmara Municipal de Assaí e dá outras providências. Não havendo manifestações, o projeto foi submetido à votação nominal em primeira e única discussão, conforme o pedido de urgência aprovado. O projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foi colocada em discussão a Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 009/2026, que altera dispositivos do referido projeto. Não havendo manifestações, a emenda foi submetida à votação nominal. A emenda foi aprovada por unanimidade de votos em primeira e única discussão. Na fase de Explicações Pessoais, o Vereador Alessandro Cezar Torquato abordou a falta de sinalização em diversas vias da cidade, mencionando especificamente a necessidade de um quebra-molas em frente à creche, ao lado da igreja metodista. Também solicitou a limpeza de um terreno da prefeitura na Escola Princesa Isabel, próximo aos eucaliptos, devido à proliferação de animais peçonhentos e à prática de queimadas. O vereador criticou o conceito de "cidade inteligente" promovido pela administração municipal, classificando-o como "efeito psicológico" e questionando os gastos públicos com filiação à Associação Nacional das Cidades Inteligentes (R\$ 21.000,00), viagens internacionais e stands, em detrimento de necessidades básicas como remédios, pontes rurais, sinalização e reparos em asfalto. Mencionou um ranking sério que não incluiu Assaí entre as dez cidades do Paraná com melhor desempenho em qualidade de vida, contrastando com os títulos pagos que a cidade recebe. O Vereador Carlos Junior da Silva, manifestou descontentamento com o corte da fala do vereador Alessandro pelo Presidente, argumentando que 30 segundos a mais não alterariam o andamento da sessão e que tal atitude representava desrespeito. O Presidente defendeu a aplicação das regras regimentais para todos os vereadores, afirmando que sempre concede um minuto adicional para a finalização das falas e que não faz distinção. O Vereador Carlos Junior continuou sua fala e reiterou as críticas ao conceito de "cidade inteligente", afirmando que não trouxe benefícios concretos para o município e que as aparições em televisão têm custos. Defendeu que a prefeitura deveria focar em necessidades como remédios nos postos de saúde e atendimento hospitalar. Em seguida, abordou a cobrança de um quilo de alimento não perecível para a entrada na festa municipal, que custou R\$ 1.200.000,00 aos cofres públicos. Argumentou que os munícipes de Assaí, que pagam impostos, deveriam ter entrada gratuita, e que a cobrança de alimentos penaliza famílias carentes. Solicitou que os vereadores se posicionassem contra essa cobrança e que fosse



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

elaborado um ofício para o Prefeito nesse sentido. O Vereador Rosano Custódio assumindo a presidência, concedeu a palavra ao Vereador Jorge Torquato Junior, que após saudar a todos defendeu a cobrança de 1kg de alimento não perecível na entrada da festa, argumentando que os alimentos seriam destinados à Provopar para auxiliar famílias carentes. Afirmou que levaria alimentos nos três dias em que fosse à festa e que a contribuição não prejudicaria ninguém, podendo, ao contrário, beneficiar famílias necessitadas. Sugeriu que a cobrança não fosse obrigatória, mas uma sugestão para quem pudesse contribuir. Comparou a situação com o custo de entrada em eventos em outras cidades, como Londrina, e criticou a politização da discussão. Reafirmou seu apoio à cidade de Assaí, defendendo-a como a mais inteligente e rica, e mencionou ter acompanhado o Vereador PC em demandas na cidade. Agradeceu o apoio dos vereadores ao projeto de concessão da sede da Câmara e pediu a compreensão da população pelas reformas. Ternando à presidência o Presidente Jorge Torquato Junior concedeu a palavra ao Vereador Raidar Ahmad Ali Chehade que concordou com a fala anterior sobre a contribuição de 1kg de alimento, afirmando que não prejudicaria ninguém e que os alimentos seriam distribuídos. Mencionou ter recebido reclamações sobre o banheiro feminino da Escola Maria Mitiko Tsuboi e solicitou uma verificação. Expressou satisfação com a possível construção de um hospital, que tem sido sua cobrança constante. Relatou reclamações sobre a qualidade dos reparos da Sanepar no asfalto após as obras e mencionou a garantia do Prefeito sobre a pavimentação do Pau D'Alho e a construção de 35 casas no "grilo". Destacou a importância de lutar por quebra-molas em pontos específicos da cidade e por coberturas em pontos de ônibus. Enfatizou a necessidade de os vereadores levarem as demandas do povo ao executivo. O Vereador Rosano Custódio expressou preocupação com a queima de fogos de artifício com barulho no dia 1º de maio, solicitando ao Prefeito que utilize fogos silenciosos em respeito às crianças autistas e com deficiência. Mencionou ter apresentado um projeto de ecoterapia para crianças autistas e com deficiência no início do mandato, mas que não obteve retorno do Prefeito. Agradeceu a conquista do asfalto no conjunto Mutirão, mencionando seu empenho e o da Vereadora Neuza. Expressou indignação com a concessão de um quiosque a um médico de Londrina, questionando os critérios de seleção e a falta de incentivo a moradores de Assaí que necessitam de oportunidades, citando o caso de um cozinheiro profissional que não foi selecionado. A Vereadora Neuza Costa Souza manifestou surpresa e decepção com a informação sobre o médico de Londrina, caso seja verdadeira, pois também havia solicitado informações sobre o processo de seleção dos quiosques. Não havendo mais inscrições para explicações pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, munícipes e funcionários da casa e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.